

PORTARIA Nº 792/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observando os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça de Araguaína/TO, conforme consignado na Ata de reunião, realizada no dia 19 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **RODRIGO GRISI NUNES** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de outubro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça